



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2020

2º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª ALTERAÇÃO - 1ª RETI-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 19/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA VIN SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS EM GERAL, PARA ATUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS SEDE, ANEXOS I E II, COM OS RECURSOS DE TRANSPORTE NECESSÁRIOS FORNECIDOS PELO TCESP.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito sob o CNPJ nº 50.290.931/0001-40, isento de inscrição estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, RG nº 13.146.149-7 SSP/SP e CPF nº 075.299.248-18, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução nº 1/97 publicada no DOE de 08 de março de 1997 e Ato nº 1.917/15 publicado no DOE de 08 de outubro de 2015, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIN SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.311.431/0001-43, com sede na Avenida Marina, nº 1963, Piso Superior – Escritório 7, Bairro Jardim Samoa, CEP 11.730- 000, Mongaguá - SP, representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **David Domingues da Silva**, RG nº 35.561.941-6 SSP/SP e CPF nº 230.535.648-07, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo, segundo instruções contidas no Processo Sei nº 12628/2019-76 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO**

1.1- Pelo presente termo, em decorrência de alterações consignadas em seu Contrato Social, fica alterada a Titularidade da **CONTRATADA**, com a saída do sócio Senhor **David Domingues da Silva**, RG nº 35.561.941-6 SSP/SP e CPF nº 230.535.648-07, e a admissão da nova sócia, Senhora **Amanda de Presbiteris Domingues**, RG nº 41.295.795-4 SSP/SP, e CPF nº 356.914.308-23, na situação de Sócio e Administrador, assinando pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RETIFICAÇÃO**

2.1- Pelo presente termo, **retifica-se** a data de início da vigência do 1º Termo de Aditamento - 1ª Supressão do Contrato nº 19/2020, passando a vigor a partir de 01 de julho de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGÊNCIA**

3.1- A vigência deste termo inicia-se na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo para todos os fins de direito.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DE PRESBITERIS DOMINGUES, Sócia-Administradora**, em 26/03/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 30/03/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0319819** e o código CRC **F2025D84**.